



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ERRATA Nº 068/CMPR/2024, DE 18/12/2024.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 064/2024 DE
16/12/2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO**, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 064/2024
DE 16/12/2024. Expedida no Diário Oficial, Edição 3878, em 17 de dezembro de 2024,
nos seguintes termos:

I – **Onde se lê:** Arbitrar e conceder, 10 (dez) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 5 (cinco) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeardespesas, no período de 17 a 20 de dezembro de 2024, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II– **Leia-se:** Arbitrar e conceder, 08 (oito) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeardespesas, no período de 17 a 20 de dezembro de 2024, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de
Rondônia/RO, aos 18 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

RECEBIDA EM LURAL
DESTA CÂMARA DE LEIS
NO PERÍODO DE
18/12/24 À 18/01/25

Diretor Geral de Administração
Portan. N.º 011/CMPR/2024